



Câmara Municipal de

Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 26/06/2024
1ª e 2ª votação/Rapidez

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO PIRES DA COSTA - MDB

PROJETO DE LEI Nº 080/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTOCOLO

Recebido em 24/06/2024 às 13h.29m

José Amador

RESPONSÁVEL

**Concede o Título de Cidadão Itapipoquense
ao Sr. Diego Rafael Soares Carvalho Feitosa.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso
de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

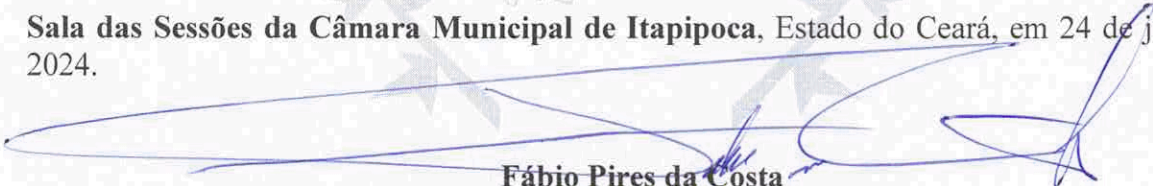
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Diego Rafael Soares
Carvalho Feitosa.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado,
comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 24 de junho de
2024.


Fábio Pires da Costa
Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO PIRES DA COSTA - MDB

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a concessão do título de Cidadão Itapipoquense ao Médico, Dr. Diego Rafael Soares Carvalho Feitosa.

INFÂNCIA E FORMAÇÃO

Nosso homenageado, Diego Rafael Soares Carvalho Feitosa, nasceu na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e cresceu na cidade de Tauá, em um ambiente familiar amoroso e acolhedor. Desde cedo, aprendeu a valorizar os princípios da honestidade, respeito e solidariedade. Sua infância foi repleta de momentos felizes e desafiadores que moldaram sua personalidade e despertaram nele o desejo de fazer a diferença na vida das pessoas.

Ao longo dos anos, teve a oportunidade de receber uma educação de qualidade, que proporcionou ao mesmo uma base sólida para o seu desenvolvimento acadêmico e pessoal. É médico graduado em Medicina pela Universidade Federal do Ceará (UFC) no ano de 2008, Médico Neurologista com Residência Médica pelo Hospital Universitário Walter Cantídio, em 2017. Título de Especialista/Certificado com Área de Atuação em Neurologia Pediátrica pela Academia Brasileira de Neurologia (ABN), Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e pela Associação Médica Brasileira (AMB) e Especialização em Perícias Médicas pela Universidade Estácio de Sá.

CARREIRA E CONTRIBUIÇÕES

Após a conclusão dos seus estudos, iniciou sua carreira profissional com o objetivo de aplicar seus conhecimentos e suas habilidades para o benefício da sociedade. Trabalhou como médico generalista pela Secretaria de Saúde do Município de Tauá, entre os anos de 2009 e 2013.

Em 2014, iniciou suas atividades laborais na cidade de Itapipoca, entre 2014 e 2017, na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ITAPIPOCA (UPA), como médico plantonista.



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO PIRES DA COSTA - MDB

No ano de 2017, deu início aos atendimentos especializados em Neurologia Clínica e Infantil, na Policlínica da Microrregião de Itapipoca.

Ele é médico perito concursado pela Prefeitura de Itapipoca, exercendo atividades médico periciais no ITAPREV (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca), além de realizar consultas na parte de Neurologia em Adultos e Neuropediatria, no Centro de Especialidades Médicas (CEM), desde 2019.

Durante sua trajetória, teve a oportunidade de trabalhar em diversas áreas, sempre buscando encontrar soluções inovadoras e impactantes para os desafios enfrentados pela nossa sociedade. Acreditando firmemente no poder da colaboração e do trabalho em equipe, sendo que esses valores têm sido fundamentais para o sucesso das suas empreitadas.

INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE

Desde que chegou no município de Itapipoca, encontrou um lugar acolhedor, repleto de pessoas incríveis e oportunidades únicas. Desde então, tem-se dedicado a contribuir para o desenvolvimento da cidade e para o bem-estar de seus habitantes.

Dr. Diego Rafael tem participado ativamente de diversos projetos e iniciativas comunitárias, sempre buscando promover a inclusão, a igualdade e o crescimento sustentável. Ele acredita que cada um de nós tem o poder de fazer a diferença, mesmo que seja por meio de pequenas ações cotidianas.

O médico tem a concepção que é privilégio poder chamar Itapipoca de lar e promete continuar contribuindo para o seu desenvolvimento e prosperidade.

CONCLUSÃO

Em resumo, a sua vida tem sido marcada por desafios, conquistas e aprendizados. Dr. Diego Rafael é grato por todas as oportunidades que teve ao longo da caminhada e por todas as pessoas que cruzaram o seu caminho e lhe ajudaram a se tornar quem ele é hoje.



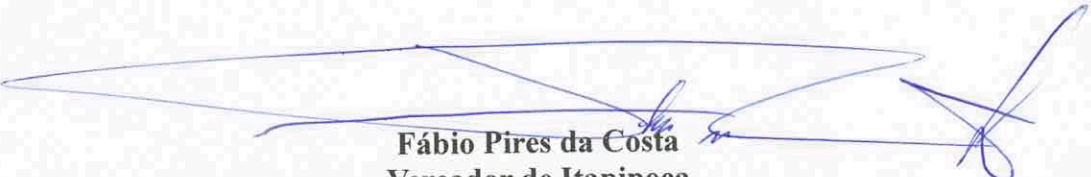
Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO PIRES DA COSTA - MDB

Para ele, receber o título de Cidadão de Itapipoquense é uma honra indescritível. Comprometendo-se o mesmo a continuar se dedicando de corpo e alma a esta cidade, trabalhando incansavelmente para torná-la um lugar ainda melhor para se viver.

Dr. Diego Raphael aproveita a oportunidade para expressar sua gratidão à esposa Jéssica de Castro e aos seus sogros, Sr. Albanízio Fernandes e Sra. Gescineide de Castro, Cidadãos Itapipoquenses, por toda a parceria ao longo dessa jornada.

“Agradeço a todos pelo apoio contínuo. Que possamos seguir construindo juntos um futuro brilhante para Itapipoca.” – Dr. Diego Raphael Soares Carvalho Feitosa.


Fábio Pires da Costa
Vereador de Itapipoca



**PARECER DO RELATOR DE Nº 87/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 80/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 26 de junho do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 80/2024**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Fábio Pires da Costa, que concede o título de cidadão itapipoquense ao excelentíssimo Sr. Diego Rafael Soares Carvalho Feitosa.


Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.


CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 80/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR


JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 26 de junho 2024.